



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

DECRETO Nº 080/2021
De 24 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal, no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Complementar nº 1.640/2016 e Lei Complementar nº 1.540/2013,

Considerando que a servidora exerce a função de Secretária Municipal de Educação; considerando ainda, o amparo legal previsto nos incisos I, II, do Art.74 da Lei nº 1.486/2010, que instituiu o PCCV da Educação; considerando que o Plano de Cargos e Salários do Quadro da Educação em seu art. 54 dispõe sobre concessão de servidor efetivo de gratificação ao servidor efetivo que exerce cargo comissionado; considerando que a servidora apresentou requerimento administrativo, optando pelo vencimento dos cargos efetivos, acrescido de gratificação de 20 (vinte) por cento sobre o vencimento dos cargos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nos termos do Art. 54 e Art 74 da Lei nº 1.486, de 24 de fevereiro de 2010, concedida a gratificação de função no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora efetiva **LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Quadro Setorial de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação específica constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 24 de fevereiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Prefeito Municipal